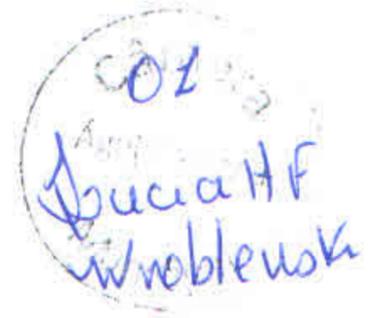


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0864/2015

INTERROMPER FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

CONSIDERANDO; que a servidora Cláudia Cuerci Fedeszen Mozdzen desempenha a função, no Setor de Contabilidade, desta de Casa de Leis, sendo indispensável os seus serviços no período de 01 a 13 de Outubro de 2015, para este fim;

RESOLVE:

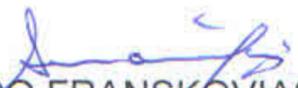
Art.1º. Interromper férias da servidora Cláudia Cuerci Fedeszen Mozdzen, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, Carreira VI, Classe E, à partir de 01 de Outubro de 2015, por motivo de superior interesse público;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

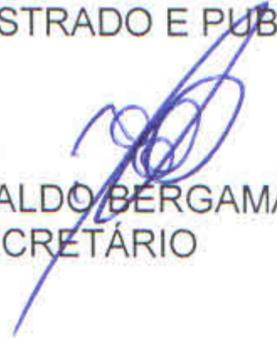
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Setembro de 2015.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO